LEI ORDINÁRIA Nº 1.447 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina quadra esportiva no Bairro da Barreira Sebastião Melo dos Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Sebastião Melo dos Santos", a quadra poliesportiva localizado no Bairro da Barreira, onde é destinado á pratica esportiva, lazer dos munícipes e eventos culturais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 23 de dezembro de 2020

_____

José Fernando Coura
Prefeito Municipal de Delfim Moreira